CNM 080721.2.0014159-79

DATA 02 de JUNHO de 2011.-

IMÓVEL:- "O lote de terras sob o n.20 da quadra n.07 do loteamento denominado **RESIDENCIAL AURORA,** localizado o perímetro urbano da cidade, distrito e município de Barra do Jacaré, deste Comarca de Andirá,Pr., com a área de 288,00 metros quadrados, sem benfeitorias, com as divisas metragens e confrontações que o memorial assim descreve:- Regular tem frente para Rua Minas Gerais, medindo nesta 12.00 m, ao lado direito confronta com lote nº21, medindo nesta 24.00 m; Pelo lado esquerdo confronta com o lote nº19, medindo nesta 24.00 m; Pelos fundos confronta com o lote nº05, medindo nesta 12.00 m, perfazendo assim uma área de 288.00 m²

PROPRIETÁIO:- :- JOSÉ VANDERLEY DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº 560.947.529-53, agricultor, portador da cédula de identidade com RG. nº 4.189.037-1 SSP/PR, e sua mulher, DULCINÉIA APARECIDA LOBO DE SOUZA inscrita no CPF/MF 734.917.999-53, senhora do lar, portadora da cédula de identidade com RG. nº 4.234.646-2 SSP/PR, ambos brasileiros, casados em 04 de fevereiro de 1989 no regime de comunhão universal de bens, por pacto antenupcial, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua João Huss, 200, aptº 1630, Gleba Palhano, Londrina-PR

REGISTRO ANTERIOR:- R-1,e R-2 da M-14.042, f. 1 livro 2 CRI de Andirá,Pr.-Eu, (Osmar Zanoni, Oficial Designado)-

R-1/M-14.159: Protocolo. nº. 63.803 de 10 de Dezembro de 2014.-Compra e Venda.- TRANSMITENTE:- JOSÉ VANDERLEY DE SOUZA, e sua mulher DULCINEIA APARECIDA LOBO DE SOUZA, acima qualificados.- ADQUIRENTE:- **"ATAIDE ESTELIARI PEREIRA"**, portador da Cédula de Identidade RG.7.005.269-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF.002.197.588-40, construtor casado pelo sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado no Registro Civil de Cambará,PR, livro B-007, fls.46, termo 2.753 em 21-06-1986, com EDINA TINELLO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG.3.383.819-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF.532.974.239-00, vendedora , brasileiros, residentes e domiciliados a rua Maestro Milani, 760, Jardim Pinheiro, Cambará,PR.- O imóvel objeto da presente matrícula foi transmitido através da Escritura Publica de Compra e Venda de 10 de Setembro de 2012, lavrada na Serventia de Notas e Protesto Zanoni, Local, Lo.147-N, fls.089/90, pelo Escrevente João Zanoni.- VALOR:-R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).- CONDIÇÕES:-Não Há EMITIDO DOI.-Foram apresentados os seguintes documentos:-Guia ITBI no valor de R$90,00, quitada ref.2% sobre o valor atribuido ao bem conf. consta da escritura (valor do imovel objeto da presente matricula mais a M-14.143, e 14.144).-FUNREJUS guia n. 12076004 00 005771 no valor de R$9,00 pg em 11-09-14 na ag. Banco do Brasil Local.-Certidão Negativa de Feitos Ajuizados Expedida em 10-09-12 pelo Cartório Distribuidor e Anexos local.-Certidão Negativa nº1615 expedida em 05-12-14 pela Pref. Munic. B.Jacaré,PR.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Divida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Divida Ativa Estadual. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedidas pela Justiça do Trabalho.- Certidão Negativa do Trabalho expedidas pela Vara do Trabalho de Bandeirantes.-conf.consta na escritura.O referido é verdade e dou fé.Andirá, 10 de Dezembro de 2014.-Eu, (bel.Osmar H.S.Zanoni) esc.substituto.-.

AV-2/M-14.159: Protocolo. nº. 64.205 de 05 de Fevereiro de 2015. Retificação.- Procede-se esta averbaçao nostermos do requerimento datado de 30-01-15, nesta cidade, firmado pelo Sr. ATAIDE ESTELIARI PEREIRA, acima qualificado, com firma devidamente reconhecida, para constar a retificação de seus documentos, sendo o correto ATAIDE ESTELIARI PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG.7.085.269-1-SESP- PR, inscrito no CPF/MF.002.197.588-40.-Custas 63,00VRC=a AR$10,25.-O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 06 de Fevereiro de 2015.- Eu, bel.Osmar h.s.zanoni-escrevente substituto.-.

R-3/M-14.159: Protocolo. nº. 64.205 de 05 de Fevereiro de 2015.- TRANSMITENTE:-"ATAIDE ESTELIARI PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG. 7.085.269-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF.002.197.588-40, construtor, e sua mulher EDINA TINELLO PEREIRA,acima qualificada.- ADQUIRENTE:- **"ADECIO DOS SANTOS JUNIOR",** portador da Cédula de Identidade RG.8.686.985-3-SESP-PR, inscrito no CPF/MF. 054.104.729-93, professor, casado pelo sob o regime da comunhao parcial de bens na vigencal da Lei 6.515/77, com

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 14/09/2026 21:21:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

104.729-93, professor, casado pelo sob o regime da comunhão parcial de bens na vigêncai da Lei 6.515/77, com VANESSA NUNES AGUIAR DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG.10.823.613-2-SESP-PR inscrita no CPF/MF.072.709.159-03, vendedora, brasileiros, residentes e domiciliados a rua Choshi Misato, 2 em Barra do Jacaré,PR.- O imóvel objeto desta Matricula foi transmitido através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Efeito de Escritura Publica com Utilização de Recursos Oriundos de Grupo de Consorcio e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciaria em Garantia, feito em 30-01-15,em Porto Alegre,RS., na forma do artigo 38 da Lei 6.517/97, com alterações da Lei 10,931/04 e Lei 11.795/08.-DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTE CONTRATO, os recursos objeto do presente contrato, destinam-se a compra e venda do imóvel objeto da presente matricula , sendo: Valor da Carta de Credito a ser liberado R$25.000,00, Recursos Próprios R$0,00 , total do preço da compra e venda R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).-CONDIÇÕES não há.DOI emitida.- Foram apresentados os seguintes documentos: Guia ITBI exerc.2015 controle 000856 parcela unica DAM 007621 no valor de R$125,00 pg em 04-02-15 ag.Loterica, GUIA FUNREJUS n.24000000000384219-7 no valor de R$50,00 quitada. Certidão Negativa n.1634 emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré,PR em 03-02-2015 ;Certidão Negativa de distribuição civel, executivo fiscal, emitida em 30-01-15 Cartorio Distribuidor e Anexos Local ,Certidão negativa de debito trabalhistas nr.78872660/2015 e 78872816/2015 emitidas em 03-02-15; Certidões negativas de debito trbiutarios e de divida ativa estadual nr.012820450-54, e nr.012820444-05 emitidas em 04-2-15;e as Certidões negativas de debito relativos aos tributos federais e a divida ativa da união 8057.D4A7.C7EF.F3A3 e F0D9.3C1F.7683.D34 emitidas em 20-01-15 via internet, por mim, e Certidão negativa nr.303/2015 e 304/2015 emitidas em 30-01-15,Vara do Trabalho de Bandeirantes,PR.-CUSTAS 4092VRC=a R$683,36.-O referido é verdade e dou fé.-Andirá, 06 de Fevereiro de 2.015.-Eu (bel.Osmar H.S.Zanoni) Escrevente substituto.

R-4/M-14.159: Protocolo. nº. 64.205 de 05 de Fevereiro de 2015.ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-Pelo Contrato referido no R-3/ M-14.159, acima, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia de Alienação Fiduciária pelos devedores/fiduciantes:-ADECIO DOS SANTOS JUNIOR, e sua mulher VANESSA NUNES AGUIAR DOS SANTOS, acima qualificados.- CREDORA-FIDUCIÁRIA -"ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SICREDI LTDA-pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF.07.808.907/0001-20 com sede na Avenida Assis Brasil, 3940, 9º andar, Bairro Jardim Lindoia, na cidade de Porto Alegre,RS.- DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTE CONTRATO:- Os Recursos objeto deste contrato destinam-se a compra e venda do imóvel objeto da presente matricula,Valor da Carta de Credito a ser liberado R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Recursos Próprios R$0,00; Valor total da compra e venda R$25.000,00; VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE GARANTIA E VENDA EM PUBLICO LEILÃO R$25.000,00; DADOS DO CONSORCIO - CARTA DE CREDITO: grupo 70008, cota 032, data da contemplação 20-11-2014; PRAZO DO GRUPO 80 meses; Valor da Carta de Credito na data da contemplação R$31.184,37; Valor da Carta de Credito em 28-01-2015 R$25.357,20, PRAZO DE AMORTIZAÇÃO REMANESCENTE 75 meses .-CONFISSÃO DA DIVIDA: Valor Devido R$21.771,91, percentual que falta amortizar 59,6457% do saldo devedor , Valor já pago R$15. 533,70, numero de parcelas vincendas 75, valor da parcela R$299,92, dia do vencimento da prestação mensal 10; Vencimento da ultima parcela 10/04/2021.-Com as demais clausulas e condições constantes do contrato ora em registro.-CUSTAS: 2046 VRC=a R$341,68.-O referido é verdade e dou fé.-Andirá, 06 de Fevereiro de 2015.-Eu (Bel.Osmar H.S.Zanoni) Escrevente Substituto.-.

R-4/M-14.159: Protocolo. nº. 64.205 de 05 de Fevereiro de 2015.ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-Pelo Contrato referido no R-3/ M-14.159, acima, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia de Alienação Fiduciária pelos devedores/fiduciantes:-ADECIO DOS SANTOS JUNIOR, e sua mulher VANESSA NUNES AGUIAR DOS SANTOS, acima qualificados.- CREDORA-FIDUCIÁRIA -"ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SICREDI LTDA-pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF.07.808.907/0001-20

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 14/09/2026 21:21:29

DATA: 02/06/2011

AV-5/M-14.159: Protocolo nº 79.434, de 21 de Setembro de 2021. **CANCELAMENTO (R.04).** A requerimento da apresentante VANESSA NUNES AGUIAR DOS SANTOS, acima qualificada, datado de 24 de setembro de 2021, acompanhado do TERMO DE QUITAÇÃO QUITAÇÃO E CANCELAMENTO DE REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA firmado em 03 de julho de 2020 pela **ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SICREDI LTDA,** pessoa juridica de dirito privado, CNPJ 07.808.907/0001-20, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3940, 9º andar, Bairro Jardim Lindoia, no Município de Porto Alegre/RS, representada por Maria Isabel Braga Abe Lopes, cuja assinatura digital foi verificada e emitida conforme o ICP-Brasil, averba-se o **CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária em Garantia** existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor da instituição financeira credora, acima nominada, conforme **R.04-M.14.159,** liberando-o deste ônus, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço. Isento de FUNREJUS na forma do item 4 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630,00 VRCext = R$136,71. FUNDEP = R$6,84. ISSQN = R$4,10. SELO DIGITAL Nº FN31V.9AqPp.so8Io-Dv4FhEbJfO, no valor de R$5,25. Andirá, 27 de Setembro de 2021. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

R-6/M-14.159: Protocolo: 79.988, de 14 de dezembro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. DEVEDORA/FIDUCIANTE: VANESSA NUNES AGUIAR DOS SANTOS,** empresária individual, CNPJ 19.957.686/0001-31, com sede em Rua Rui Barbosa, nº 68, Centro, no Munícipio de Barra do Jacaré/PR. **AVALISTAS/INTERVENIENTES GARANTIDORES: VANESSA NUNES AGUIAR DOS SANTOS,** vendedora, RG 10.823.613-2-SESP-PR, CPF/MF nº 072.709.159-03, e seu esposo **ADECIO DOS SANTOS JUNIOR,** professor de nivel medio, RG 8.686.985-3-SESP-PR, CPF/MF nº 054.104.729-93, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados, na rua Chosi Misato, nº 02, bairro Agua Branca, neste município de **Andirá/PR. CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 730, Centro, no Município de **Cambará/PR. FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C10631868-0,** emitida em 25 de novembro de 2021, na Cidade de Barra do Jacaré/PR. **VALOR: R$30.000,00** (trinta mil reais). QUANTIDADE DE PARCELAS: 72 (setenta e duas parcelas) prestações mensais. CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA: (cada uma no valor do principal vincendo da dívida, divido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas), acrescida dos encargos, conforme descrito na Cédula. VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 25/01/2022 (vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois). VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 25/12/2027 (vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte e sete). ENCARGOS FIXADOS: calculados com base na remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over do período, acrescidos de juros à taxa efetiva de 25,340149% (vinte e cinco inteiros, trezentos e quarenta mil, cento e quarenta e nove milionésimos por cento). DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O crédito deferido destina-se ao financiamento pessoal. PRAÇA DE **PAGAMENTO:** Barra do Jacaré/PR. CONDIÇÕES: as demais constantes da cédula integrada por 17 (dezessete) páginas. **OBJETO DA GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA,** para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, **o IMÓVEL desta matrícula,** avaliado em R$40.000,00, transferindo ao credor a propriedade resolúvel do mesmo. Apresentada a declaração dos proprietários que não estão vinculados à Previdência Social, datada de 14 de dezembro de 2021. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº f59d.4e7d.3236.39c6.26e4.cc86.b981.6af4.22b7.ae39 e 356a.c555.f62b.7a37.2e9c.4ede.0f1e.a2de.97c8.f049, em nome do(s) transmitente(s)/alienante(s), expedida(s) em 16/12/2021. Isento do **FUNREJUS,** nos termos do item 13 da Instrução Normativa nº 02/99. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 1642,50 VRCext = R$356,43. FUNDEP = R$17,82. ISSQN = R$10,69. SELO DIGITAL Nº FN31V.7yqPF.9R9zN-rkVC4.fc23h, no valor de R$5,25. Andirá/PR, em 16 de dezembro de 2021. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.7/M-14.159, de 31 de agosto de 2022.
Protocolo nº 81.390, de 12/08/2022. **CANCELAMENTO (R. -6).** Nos termos do requerimento constante no Termo de Quitação firmado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, centro, no

CNM 080721.2.0014159-79
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ONR
SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 14/09/2026 21:21:29

município de Cambará/PR, datado de 12 de agosto de 2022, representada por Jonatas dos Santos Nogueira, cuja assinatura digital foi verificada e de acordo com o padrão ICP-Brasil, averba-se o **CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária em Garantia** existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor da instituição financeira credora, acima nominada, conforme **R. -6-M.14.159**, liberando-o deste ônus, documento(s) este(s) que fica(m) arquivado(s) neste Serviço. Isento de FUNREJUS na forma do item 4 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630,00 VRCext = R$154,98. FUNDEP = R$7,7490. ISSQN = 4,6494. SELO DIGITAL nº FN31V.sQqPR.RVra2-TPTnJ.azbwb, no valor de R$5,95. Andirá, 31 de agosto de 2022. _____ Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

R.8/M-14.159, de 31 de agosto de 2022.
Protocolo: 81.398, de 12/08/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. DEVEDOR(A/ES) /FIDUCIANTE(S): VANESSA NUNES AGUIAR DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 19.957.686/0001-31, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 68, centro, no município de Barra do Jacaré/PR. **AVALISTA(S): 1) VALDETE APARECIDA NUNES AGUIAR**, RG nº 8.252.125-9 SSP/PR, CPF/MF nº 028.569.739-06, e sua (eu) esposa(o) **JOVINO DE FREITAS AGUIAR**, RG 3.295.877-0 SSP/PR, CPF/MF nº.467.624.189-53, casados sob o regime de regime de comunhão universal de bens, em data de , ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Domingos Dutra, nº 554, centro, no município de Barra do Jacaré/PR; **2) ADECIO DOS SANTOS JUNIOR**, empresário individual, inscrita no CNPJ nº. 33.056.190/0001-18, com sede na Rua 11A, Praça de Bandeira, nº 106, centro, no município de Palmital/SP; **3) ADECIO DOS SANTOS JUNIOR**, professor de nivel medio, RG nº 8.686.985-3-SESP-PR, CPF/MF nº 054.104.729-93, e sua (eu) esposa(o) **VANESSA NUNES AGUIAR DOS SANTOS**, vendedora, RG 10.823.613-2-SESP-PR, CPF/MF nº.072.709.159-03, casados sob o regime de regime de Comunhão Parcial de Bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Chosi Misato, nº 02, Agua Branca, no município de Barra do Jacaré/PR. **CREDOR(A)/FIDUCIÁRIO(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Eelchior, nº 780, centro, no município de Cambará/PR. **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C20630778-7**, emitida em 04 de agosto de 2022, no Município de Barra do Jacaré/PR. **VALOR: R$75.928,38** (setenta e cinco mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos). QUANTIDADE DE PARCELAS: 40 (quarenta) prestações mensais. CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA: acrescida dos encargos, conforme descrito na Cédula. VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: quinze de setembro de dois mil e vinte e dois (15/09/2022). VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco (15/12/2025). ENCARGOS FIXADOS: juros à taxa efetiva de 42,576089% a.a. (quarenta e dois inteiros, quinhentos e setenta e seis mil e oitenta e nove decímais por cento ao ano). DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: financiamento pessoal. PRAÇA DE PAGAMENTO: Barra do Jacaré/PR. CONDIÇÕES: as demais constantes da cédula integrada por 17 (dezessete) páginas. **OBJETO DA GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, **o IMÓVEL desta matrícula**, avaliado em R$40.000,00, transferindo ao(à) credor(a) a propriedade resolúvel do mesmo. Conforme a r. decisão nº 7820956 - GC, proferida no SEI 0001585-79.2021.8.16.6000, pelo Exmo. Sr. Dr. Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, em data de 22/06/2022, inexigível a comprovação de débitos tributários para prática de atos em registros de imóveis. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº f871. 2a01. dc66. 6e93. 62f1. 856a. 7edc. 70a8. 429b. 2530 e f4ef. 8e6e. a2e4. 44c4. 8958. 5ddd. c21a. b12a. 0c86. a3f2, em nome do (s) alienante(s), expedida(s) em 31/08/2022. Isento do **FUNREJUS**, nos termos do item 13 da Instrução Normativa nº 02/99. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRCext = R$530,38. FUNDEP = RS26,51. ISSQN = 15,91. SELO DIGITAL nº FN31V.sQqPR.RVAa2-TPxYZ.azbw9, no valor de R$5,95. Andirá/PR, em 31 de agosto de 2022. _____ Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.9/M-14.159, de 01 de outubro de 2024.
Protocolo nº 86.426, de 30/09/2024. **CANCELAMENTO (R.8)**. Nos termos do requerimento constante na Cédula de Crédito Bancário nº C40631268-7, firmado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNM 080721.2.0014159-79

SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 14/09/2026 21:21:29

PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ, CNPJ 79.086.997/0001-02, datado de 19 de Setembro de 2024, representada por Maycon Lucas de Almeida, cuja assinatura foi devidamente reconhecida, averba-se o averba-se o **CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária em Garantia** existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor da instituição financeira credora, acima nominada, conforme **R.8-M.14.159**, liberando-o deste ônus, documento(s) este(s) que fica(m) arquivado(s) neste Serviço. Isento de FUNREJUS na forma do item 4 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630,00 VRCext = R$174,51. FUNDEP = R$8,72. ISSQN = 5,23. SELO DIGITAL nº SFRI2.e5kAv.mHcfI-4y3fG.FN31q, no valor de R$8,00. Andirá, 01 de outubro de 2024. _____ Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituta.

R.10/M-14.159, de 01 de outubro de 2024.
Protocolo: 86.426, de 30/09/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. DEVEDOR(A/ES) /FIDUCIANTE(S): VANESSA NUNES AGUIAR DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 19.957.686/0001-31, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 68, centro, no município de Barra do Jacaré/PR. **INTERVENIENTES/AVALISTAS:** 01) **VANESSA NUNES AGUIAR**, vendedora, RG nº 10.823.613-2/SESP/PR, CPF/MF nº 072.709.159-03, e sua (eu) esposa(o) **ADECIO DOS SANTOS JUNIOR**, professor, RG 8.686.985-3/SESP/PR, CPF/MF nº 054.104.729-93, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 23/01/2013, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Choji Misato, nº 02, Água Branca, no município de Barra do Jacaré/PR; 02) **JOVINO DE FREITAS AGUIAR**, aposentado, RG nº 3.295.877-0/SSP/PR, CPF/MF nº 467.624.189-53, e sua (eu) esposa(o) **VALDETE APARECIDA NUNES AGUIAR**, aposentada, RG 8.252.125-9 SSP/PR, CPF/MF nº.028.569.739-06, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Domingos Dutra, nº 554, centro, no município de Barra do Jacaré/PR. **CREDOR(A)/FIDUCIÁRIO(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, centro, no município de Cambará/PR. **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C40631268-7**, emitida em 19 de Setembro de 2024, no Município de Barra do Jacaré/PR. **VALOR: R$69.685,35**(sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). QUANTIDADE DE PARCELAS: 60 (sessenta) prestações mensais. CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA: acrescida dos encargos, conforme descrito na Cédula. VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro (05/10/2024). VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: cinco de setembro de dois mil e vinte e nove (05/09/2029). ENCARGOS FIXADOS: juros à taxa efetiva de 25,340149% ao ano (vinte e cinco inteiros e trezentos e quarenta mil, cento e quarenta e nove milhonésimos por cento). DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O crédito deferido destina-se a abertura de crédito. PRAÇA DE PAGAMENTO: Barra do Jacaré/PR. CONDIÇÕES: as demais constantes da cédula integrada por 21 (vinte e um) páginas. **OBJETO DA GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, **o IMÓVEL desta matrícula**, avaliado em R$40.055,28, transferindo ao(à) credor(a) a propriedade resolúvel do mesmo. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº 21dd. 006c. 8d4f. 44ef. 544c. b201. 5f62. adae. 39ec. 4338, 3036. 8a45. 7940. 7f14. 05c1. 023e. 1323. 30cc. 879e. e9a3, 2adf. 0446. fe0c. 955e. cac5. 3cb0. 0181. e417. 5806. 4f3b, a990. bb07. b81b. 615c. 0199. 4391. cb5e. 11c9. fe7b. 7cf4, 694e. 01c3. a57b. 41f1. 235a. efbc. e057. 7c25. 2173. 6e06 e 7a5b. 4b66. 752d. fa07. 10a5. 16d5. 736b. 889b. 2c8b. a5b0, em nome do(s) alienante(s), expedida(s) em 01/10/2024. Isento do **FUNREJUS**, nos termos do item 13 da Instrução Normativa nº 02/99. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRCext = R$597,21. FUNDEP = R$29,86. ISSQN = 17,91. SELO DIGITAL nº SFRI2.e54Av.mHcfI-ZytfG.FN31q, no valor de R$8,00. Andirá/PR, em 01 de outubro de 2024. _____ Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 14/09/2026 21:21:29

Av.11/M-14.159, de 18 de junho de 2026.
Protocolo nº 89.565, de 03/02/2026. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA.** Averba-se na presente matrícula, nos termos do requerimento expresso na Escritura Pública de Confissão de Dívida, Composição e Dação em Pagamento, lavrada no Livro 106-N, fls. 89/93v, datada de 23 de dezembro de 2025, do Tabelionato de Notas do Município de Nova Fátima-PR, acompanhada da Certidão Municipal, os dados identificadores do imóvel, nestes termos: 1) **Inscrição Imobiliária nº 01.03.024.0007.0020.000**. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R$21,81, recolhido no dia subsequente à prática do ato. Emolumentos: 315,00 VRCext = R$87,26. FUNDEP = R$4,36. ISSQN = 2,61. SELO DIGITAL nº SFRI2.N5kMv.RRvP2-Npxoz. FN30p, no valor de R$8,00. Andirá-PR, 18 de junho de 2026. _____ Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

R.12/M-14.159, de 18 de junho de 2026.
Protocolo nº 89.565, de 03/02/2026. **DAÇÃO EM PAGAMENTO**. **TRANSMITENTE(S)**: **ADECIO DOS SANTOS JUNIOR**, professor, RG nº 8.686.985-3/SESP/PR, CPF/MF nº 054.104.729-93, e sua (eu) esposa (o) **VANESSA NUNES AGUIAR DOS SANTOS**, vendedora, RG 10.823.613-2/SESP/PR, CPF/MF nº. 072.709.159-03, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 23/01/2013, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Choshi Misato, 02, Bairro Água Branca, no município de Barra do Jacaré/PR. **ADQUIRENTE(S)**: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, 780, Centro, no município de Cambará/PR. **FORMA DO TÍTULO:** Por **Escritura Pública de Confissão de Dívida, Composição e Dação em Pagamento**, lavrada no Livro 106-N, fls. 89/93v, datada de 23 de dezembro de 2025, do Tabelionato de Notas do Município de Nova Fátima-PR. **OBJETO: o imóvel da presente matrícula, na forma do §8º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. VALOR: R$48.528,89 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos)**, declarado pelas partes, e R$41.941,79 (quarenta e um mil e novecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), avaliados pelo Fisco Municipal. Demais cláusulas, encargos e condições: as constantes da escritura pública. Foram apresentados os seguintes documentos: **a)** Guia do **ITBI** nº 291441, valor de R$ 838,84, quitada em 23/04/2025, inscrição imobiliária nº 01.03.024.0007.0020.000; **b)** Guia do **FUNREJUS** nº 14000000012441587-9, no valor de R$ 97,06, quitada em 23/12/2025; **c)** Dispensada a Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Trabalhistas, a Certidão(ões) Conjunta(s) Negativa(s) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União, a Certidão de Negativa de Débitos Municipais, assumindo a parte o ônus correspondente. Demais certidão(ões) fiscal(ais) não foram exigida(s), nos termos do Procedimento de Controle Administrativo – PCA n. 0001611-12.2023.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº pj8okacwdi, sq6nsgw710 e vvcwb9557m, em nome do(s) transmitente(s) /alienante(s) e dos adquirentes, expedida(s) em 18/06/2026. EMITIDA A DOI NO PRAZO REGULAMENTAR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 3.872,00 VRCext = R$1.072,54. FUNDEP = R$53,62. ISSQN = 32,17. SELO DIGITAL nº SFRI2.N54Mv.RRvP2-Wp7oz.FN30p, no valor de R$8,00. Andirá, 18 de junho de 2026. _____ Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Av.13/M-14.159, de 18 de junho de 2026.
Protocolo nº 89.565, de 03/02/2026. **CANCELAMENTO (R-10)**. Nos termos da quitação constante da Escritura Pública de Confissão de Dívida, Composição e Dação em Pagamento, lavrada no Livro 106-N, fls. 89/93v, datada de 23 de dezembro de 2025, do Tabelionato de Notas do Município de Nova Fátima-PR, objeto do registro supra, firmado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ**, CNPJ 79.086.997/0001-02, averba-se o **CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária em Garantia** existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor da instituição financeira credora, acima nominada, conforme **R-10/M.14.159**, liberando-o deste ônus, documento(s) este(s) que fica (m) arquivado(s) neste Serviço. Isento de FUNREJUS na forma do item 4 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630,00 VRCext = R$174,51. FUNDEP = R$8,72. ISSQN = 5,23. SELO DIGITAL nº SFRI2.N5MMv.RRvP2-Lpyoz.FN30p, no valor de R$8,00. Andirá, 18 de junho de 2026. _____ Edmundo dos Santos Neto, Agente

SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 14/09/2026 21:21:29

Delegado.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 14/09/2026 21:21:29